



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

***Paço Municipal “Olívio Rigotto”***

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281– CEP: 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D’Alho - SP

E-mail: [prefeitura@paulho.sp.gov.br](mailto:prefeitura@paulho.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1784/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

“Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do **FUNDEB** e dá outras providências”.

**FERNANDO BARBERINO**, Prefeito Municipal de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.:

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - De conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº. 1.362/2021 de 16 de março de 2021, ficam nomeados para constituírem o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do **CACS -FUNDEB** as seguintes pessoas:

**- Um representante do Poder Executivo**

Claudia Aparecida Luques Freitas – Titular

Maria José Martins – Suplente

**- Um representante do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente.**

Fabiana Batista Lopes - Titular

Geniclei Hernandes – Suplente

**-Um representante dos Professores da Educação Básica Pública Município.**

Lúcia Leite Moreira Puleto – Titular

Marieta Francisca da Silva – Suplente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

## ***Paço Municipal "Olívio Rigotto"***

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP: 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [prefeitura@paulho.sp.gov.br](mailto:prefeitura@paulho.sp.gov.br)

### **- Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município**

Maria Cláudia Caetano da Silva Jeromini – Titular  
Edna Maria Trevizoli Fernandes - Suplente

### **- Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município.**

Zeny Batista Marchott – Titular  
Gizzele Santana da Silva - Suplente

### **-Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município.**

Taís Cristina de Lima Mendonça – Titular  
Jéssica Santos de Aguiar - Suplente

Tatyane Pereira Camargo Arruda – Titular  
Priscila Santos Arruda - Suplente

### **-Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município devendo 01 deles ser indicado pela sociedade de estudantes secundaristas.**

Marcos Antônio de Souza Soares – Titular  
Josiane Santos de Jesus – Suplente

Fernando Gomes de Souza - Titular  
Francilene Nascimento Damasceno Martins dos Santos - Suplente

### **- Um representante do Conselho Tutelar**

Denise Santos Gouveia - Titular  
Bianca Fernandes de Souza Borghi Antônio – Suplente

### **- Um representante do Conselho Municipal de Educação**

Elaine Cristiana Bernava - Titular  
Laudicéia Parpinelli Santa Rosa – Suplente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

## ***Paço Municipal “Olívio Rigotto”***

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP: 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [prefeitura@paudalho.sp.gov.br](mailto:prefeitura@paudalho.sp.gov.br)

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “**OLIVIO RIGOTTO**”, aos trinta (30) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO BARBERINO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Valmeris de Sant'Ana Rodrigues**  
Resp. p/ Exp. Secretaria